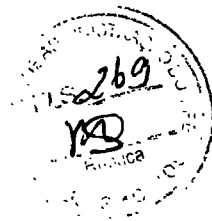




MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF GOIÁS E TOCANTINS
Rua 6, Quadra F-4, Lote 38/40, nº 483 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás - CEP: 74.125-070
Tel: 62 3901 4324 Fax: 62 3901 4318



**APOSTILAMENTO Nº 01/2015 AO
CONTRATO N.º 06/2012, CELEBRADO PELA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/GO E PELA
EMPRESA CELG DISTRIBUIÇÃO S/A, QUE
TEM POR OBJETO REGULAR O
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA,
PELA CELG D AO CONSUMIDOR.**

O Sr. Diego Cesar Santana Mendes, Responsável pelo Recursos Logísticos da Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda/GO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria/SAMF nº 140 de 12/11/2014, publicada no BS nº 46, de 12/11/2014 e no § 1º, inciso I, artigo 89 da Portaria SPOA/SE/MF nº 81, de 27/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSTILAR os valores do Contrato em referência, a partir de **29/03/2015**, em atendimento à **Orientação Normativa AGU nº 35, de 13/12/2011**, onde diz: "nos contratos cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender a despesa relativa ao exercício futuro poderá ser formalizada por apostilamento" e **Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011**, onde "estabelece a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços públicos essenciais de energia elétrica e água e esgoto, desde que no processo de contratação estejam explicitados os motivos que justificam a adoção do prazo indeterminado e comprovados, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários", cujos valores mensal e anual foram estimados, conforme quadro abaixo.

ÓRGÃOS	PREÇO MENSAL ESTIMADO	PREÇO ANUAL ESTIMADO
SAMF/GO/TO - Rua 06, Qd. F-04, Lt. 38/40 nº 483, Setor Oeste, CEP.: 74115-070, Goiânia/GO	R\$ 3.875,00	R\$ 46.500,00

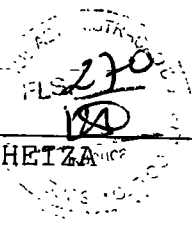
Art. 2º - Publique-se no Boletim de Serviço.

Goiânia - GO, 29/01 / 2015.

Diego Cesar Santana Mendes
Responsável pelo RL/SAMF/GO



MISSÃO: Prover soluções administrativas ao Ministério da Fazenda, contribuindo para a melhoria contínua do serviço público, de forma sustentável.



SIASG, SICON, CONTRATO, CONAPOSTIL (CONSULTA APOSTILAMENTO)

DATA: 29/01/2015

HORA: 15:46:18

USUARIO: THEIZA

UASG : 170195 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO

NUMERO DO CRONOGRAMA : 170195 - 00005 / 2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO : 00014 / 2012

CONTRATO : 50-00006/2012

NUMERO DO CONTRATO : 50-00006/2012

NUMERO DO PROCESSO : 000000000000012015

DATA : 29/01/2015

SITUACAO : ENCERRADO

VALOR DO APOSTILAMENTO : 46.500,00

UNIDADE GESTORA : 170195

GESTAO : 00001

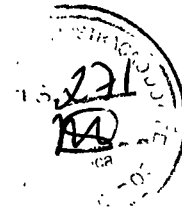
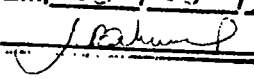
NUMERO DO EMPENHO : 2015NE800093

MOTIVO DO APOSTILAMENTO :

Prorrogar o contrato por mais doze meses a partir de 29/03/2015.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

Publicado no BS nº: 13
Em. 25 / 03 / 15



SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO MF/GO

ORDEN DE SERVICO N. 16 , DE 25 DE MARCO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 5º, da Portaria GMF 81, de 27 de março de 2012, publicada no DOU de 30/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar em BS o Apostilamento abaixo.

APOSTILAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO N.º 06/2012, CELEBRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/GO E PELA EMPRESA CELG DISTRIBUIÇÃO S/A, QUE TEM POR OBJETO REGULAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PELA CELG D AO CONSUMIDOR.

O Sr. Diego Cesar Santana Mendes, Responsável pelo Recursos Logísticos da Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda/Go, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria/SAMF nº140 de 12/11/2014, publicada no BS nº 46, de 12/11/2014 e no § 1º, inciso I, artigo 89 da Portaria SPOA/SE/MF nº 81, de 27/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSTILAR os valores do Contrato em referência, a partir de 29/03/2015, em atendimento à Orientação Normativa AGU nº 35, de 13/12/2011, onde diz: "nos contratos cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender a despesa relativa ao exercício futuro poderá ser formalizada por apostilamento" e Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, onde "estabelece a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços públicos essenciais de energia elétrica e água e esgoto, desde que no processo de contratação estejam explicitados os motivos que justificam a adoção do prazo indeterminado e comprovados, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários", cujos valores mensal e anual foram estimados, conforme quadro abaixo.

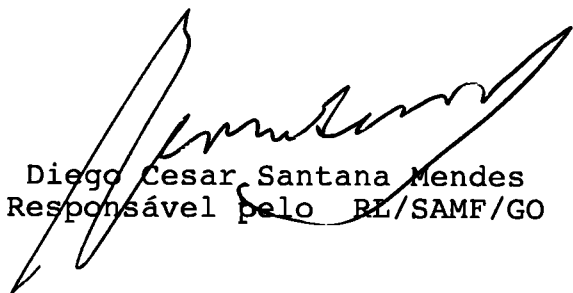


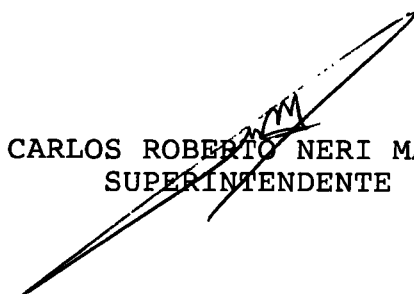
272
124

ÓRGÃOS	PREÇO MENSAL ESTIMADO	PREÇO ANUAL ESTIMADO
SAMF/GO/TO - Rua 06, Qd. F-04, Lt. 38/40 n° 483, Setor Oeste, CEP.: 74115-070, Goiânia/GO.	R\$ 3.875,00	R\$ 46.500,00

Cientifique-se, anote-se e publique-se.

Goiânia, 25 de março de 2015.


Diego Cesar Santana Mendes
Responsável pelo PL/SAMF/GO


CARLOS ROBERTO NERI MATOS
SUPERINTENDENTE